



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.179, DE 27 DE Julho DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno localizada na Avenida Charles Schnneider

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita, de propriedade de de FORD BRASIL S.A. ou quem de direito, situada no Parque das Indústrias e destinada a usos diversos de interesse municipal:

Inicia-se no ponto "A" e segue 178,36m confrontando com a Rua Jequitibã até o ponto "B"; deflete à direita e segue 175,00m confrontando com área remanescente até o ponto "C"; deflete à direita e segue 190,00m confrontando com área remanescente até o ponto "D"; deflete à direita e segue 175,00m em curva confrontando com Estrada de servidão de passagem em favor da Mecânica Pesada S/A até o ponto "A" inicial, perfazendo uma área de 32.086,53 metros quadrados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência, cadastrada nesta Prefeitura sob BC 46.050.013.001, está configurada na planta AD-559 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de julho de 1989,
3449 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de julho de 1989.



EDEN FRANCISCO
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO